



DECRETO N° 12/2015

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SÚMULA: Dispõe sobre baixa do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Terra Nova do Norte/MT, e dá outras providências.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a baixa, junto à Receita Federal, do CNPJ nº 06.082.212/0001-41, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 26 de Janeiro de 2015.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.